

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando o seguinte:

- Segundo resposta dada pelo Ministério da Cultura à nossa questão relativa à atribuição de 15 milhões de euros ao sector da Comunicação Social, em compra de publicidade institucional, no âmbito da crise da Covid-19:

a) 11.250.000 euros serão alocados para órgãos de Comunicação Social nacional e 3.750.000 euros para órgãos de Comunicação Social regional e local, sendo que destes 2.019.000 euros para “a imprensa regional” e 1.731.000 euros para “rádios regionais e locais”;

b) serão abrangidos os grupos de Comunicação Social com maior representatividade no sector da Comunicação Social nacional;

c) é referido haver diversos critérios para o cálculo dos montantes a atribuir, nomeadamente, o peso dos órgãos de Comunicação Social no sector a nível nacional, o facto de terem produção própria ou em parceria, no caso dos serviços de programas de rádio regionais e locais, e o volume da tiragem, o número de assinantes e a periodicidade no caso das publicações periódicas regionais. Menciona-se ainda que há lugar a uma majoração caso estes órgãos tenham presença online.

- Segundo notícias recentes as grandes beneficiadas destas medidas serão a Impresa, a dona da SIC e do Expresso, e a Media Capital, que detém a TVI, que ficam com quase 7 milhões dos 11,2 milhões de euros de apoio aos media.

- Segundo dados recentes da análise de audiências de TV da agência de meios Initiative, que integra o grupo IPG Mediabrands, em Março o consumo televisivo doméstico em Portugal aumentou 23% face a Fevereiro. A SIC manteve a liderança da escolha dos telespectadores, terminando o mês com um crescimento de 18% na sua audiência média. A TVI seguiu a mesma tendência de crescimento, registando um incremento de 15% na sua audiência média.

- Segundo dados do jornal Expresso, circulação paga da sua edição do dia 14 de Março teria mesmo aumentado 5,5%, traduzindo em quase 93 mil exemplares vendidos; refere ainda “um

crescimento de quase 8% só nas vendas em banca se compararmos com as restantes edições do jornal, em 2020”.

Como mencionamos em questão anterior, o artigo 37.º da Constituição da República Portuguesa preconiza a liberdade de expressão e informação. E nesta fase de pandemia, em que vivemos num cenário de confinamento e isolamento social, as populações têm cada vez mais confiada na Comunicação Social e no jornalismo profissional e sério para se manterem informadas, havendo mesmo um aumento do consumo de notícias. Seria um contrassenso não acompanhar esta tendência precisamente quando mais precisamos dela, pois o jornalismo tem sido o nosso contacto com o mundo exterior, de forma objectiva e idónea.

Preocupa-nos, contudo, que estes apoios possam beneficiar sobretudo aqueles cujas audiências e/ou circulação pagas já aumentaram devido às circunstâncias do confinamento. Preocupa-nos que a Comunicação Social regional e local seja fortemente prejudicada, sendo fonte de receitas e de trabalho para diversas entidades do sector mais diminutas, mas com uma importância incontornável na vida das populações que servem.

Gostaríamos de obter respostas do Ministério, no sentido de esclarecer diversos pontos desta situação.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações à Ministra da Cultura:

- 1 – Confirma o Governo as quantias referidas na alínea a)?
- 2 – Na mesma alínea a), citamos a resposta do Ministério da Cultura, que refere 2.019.000 euros para “a imprensa regional” e 1.731.000 euros para “rádios regionais e locais”. Há alguma razão para que na primeira citação se fale em “imprensa regional” e na segunda “rádios regionais e locais”? Ou seja, os 2.019.000 euros não chegarão à imprensa local, além da regional?
- 3 – Em relação aos critérios para a atribuição das verbas, não há nenhum que obrigue a fazer prova da real necessidade destes apoios a fim de conseguir ultrapassar esta crise. Mas esse critério existe ou vamos apoiar aqueles que menos parecem necessitar de apoio?
- 4 – Pode esse Ministério listar em concreto todos os critérios de atribuição destas verbas, tanto a nível nacional como ao nível regional e local?
- 5 – Por que motivo se aloca 75% das verbas para a Comunicação Social nacional e apenas 25% para a regional/local?
- 6 – Onde consta a lista de todas as entidades que foram beneficiadas por este apoio?
- 7 – Quais os critérios concretos para atribuição de apoios às empresas beneficiadas?

Palácio de São Bento, 21 de maio de 2020

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)

BEBIANA CUNHA(PAN)

CRISTINA RODRIGUES(PAN)

Deputado(a)s

INÊS DE SOUSA REAL(PAN)